



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO CARLOS
AYRES BRITTO, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ADI n.º 4.277

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB, já devidamente qualificada nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, requerer a oportunidade de **sustentar oralmente** suas razões em futuro julgamento, defesa esta a ser realizada por seu patrono, **Dr. Hugo Sarubbi Cysneiros de Oliveira**, constante do instrumento de mandato fls. .

Termos em que

Pede Deferimento.

Brasília, 28 de abril de 2011.


João Paulo Amaral Rodrigues

OAB/DF n.º 24.867